

Concurso de Ingresso nos Cursos de Mestrado (2.º Ciclo)

O Conselho de Gestão faz saber que nos termos do Artigo 6.º dos Estatutos da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa (NOVA FCT) é aberto o concurso para ingresso nos cursos conferentes do grau de mestre (2.º ciclo) no ano letivo de 2025/2026 (ingresso no 1.º semestre).

1. Condições de acesso

Podem candidatar-se a um 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre:

- a) Os titulares do grau de licenciado ou equivalente legal;
- b) Os titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
- c) Os titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Científico da NOVA FCT;
- d) Podem candidatar-se, condicionalmente, os finalistas das licenciaturas com fundadas expectativas de obter o grau de licenciado no ano letivo de 2024/2025.
- e) Para os Mestrados de Logística Marítima e Tecnologia de Fachadas, de natureza profissionalizante, às condições referidas nas alíneas a) a c) acresce a condição de um mínimo de 5 anos de experiência profissional, devidamente comprovada, e a opção suplementar de detentores de currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da NOVA FCT, sob proposta da Comissão Científica do ciclo de estudos.
- f) Para o Mestrado em Biologia Computacional e Bioinformática e o Mestrado em Engenharia do Ambiente, a 1ª fase destina-se apenas a candidatos licenciados.
- g) Para os Mestrados em Conservação e Restauro, Genética Molecular e Biomedicina, Ensino da Matemática, Análise e Engenharia de Big Data, e Urbanismo Sustentável e Ordenamento do Território, as condições gerais e específicas estão descritas no website da NOVA FCT.

2. Calendário

- a) Os prazos em que devem ser praticados os atos relativos às diferentes fases do concurso constam do Anexo I.
- b) Por decisão do Diretor da NOVA FCT, podem ser admitidas candidaturas após as fases do concurso, desde que existam vagas não ocupadas e até ao limite das mesmas, sem prejuízo da apreciação, pelo júri, do cumprimento dos requisitos legais e desde que existam condições de integração dos candidatos.

3. Cursos/Vagas para os quais são admitidas candidaturas

São admitidas candidaturas para os cursos de mestrados da NOVA FCT de acordo com o número máximo de vagas identificado no Anexo II. No final da 1.ª fase de candidaturas, as vagas sobrantes serão adicionadas às vagas afetas ao outro contingente;

4. Forma de submissão da candidatura

A candidatura é submetida exclusivamente online, no website da NOVA FCT em (<https://www.fct.unl.pt/ensino/mestrados>).

5. Documentação

A documentação a apresentar é diferente de acordo com a situação do candidato.

5.1. Estudantes nacionais ou de um Estado-Membro da EU que concorrem como licenciados

- a) Documento com indicação do Número de Identificação Civil e/ou Passaporte e, se aplicável, Número de Identificação Fiscal;
- b) Certificado de habilitações discriminando as classificações obtidas, devidamente autenticado (*); caso ainda não tenha o certificado de média final no período de candidatura, anexar certificado de todas as unidades curriculares realizadas até ao momento;
- c) Um exemplar do Curriculum Vitae, detalhado e fundamentado, com inclusão dos respetivos documentos comprovativos;
- d) Fotografia;
- e) Comprovativos da experiência profissional nos casos referidos em 1. e), e certificado com a listagem das unidades curriculares realizadas no caso referido em 1. f).

5.2. Estudantes nacionais ou de um Estado-Membro da EU que concorrem como finalistas

- a) Documento com indicação do Número de Identificação Civil e/ou Passaporte e, se aplicável, Número de Identificação Fiscal;
- b) Original da Certidão atualizada, devidamente autenticado (*), emitida pelos Serviços Académicos da Instituição de Ensino Superior que frequenta, indicando a licenciatura e o ano curricular em que está inscrito em 2024/2025 (obrigatório);
- c) Original da Declaração, ou da certidão, atualizada e devidamente autenticado (*), emitida pelos Serviços Académicos da Instituição de Ensino Superior que frequenta, onde conste a licenciatura em que está inscrito em 2024/2025 e a respetiva média atual. No caso de se tratar de habilitação estrangeira, esta declaração deverá igualmente indicar a escala de classificação utilizada (exemplo: de 0 a 100; de 0 a 10, etc.). Os estudantes de estabelecimentos de Ensino Superior nacional poderão, em alternativa, apresentar Original da Certidão atualizada de unidades curriculares aprovadas e com os respetivos ECTS e classificações, acompanhada de documento da Instituição de Ensino Superior, onde esta mencione a impossibilidade de emissão da declaração com a respetiva média atual. Caso nenhum dos documentos que cumprem

esta alínea sejam apresentados, será considerada a classificação mínima da escala nacional (10 valores).

- d) Um exemplar do Curriculum Vitae, detalhado e fundamentado, com inclusão dos respetivos documentos comprovativos;
- e) Fotografia;
- f) Comprovativos da experiência profissional nos casos referidos em 1. e), e certificado com a listagem das unidades curriculares realizadas no caso referido em 1. f).

5.3. Estudantes internacionais que concorrem como licenciados

Estudante Internacional é o estudante que não tem nacionalidade portuguesa, que não é nacional de um Estado-membro da União Europeia, ou outros que não residam legalmente em Portugal ininterruptamente há mais de 2 anos, não relevando para este efeito o tempo de residência com autorização de residência para estudo. Para mais detalhes, consultar o Decreto-Lei nº 62/2018 de 6 de agosto.

- a) Documento de identificação pessoal, do qual conste expressamente a nacionalidade do candidato;
- b) Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato não tem nacionalidade portuguesa nem está abrangido por nenhuma das condições que, de acordo com o Estatuto de Estudante Internacional (nº2 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 36/2014, de 10 de Março) não lhe confirmam a condição de Estudante Internacional, traduzida para português ou inglês, sempre que não for emitida em português, inglês, francês ou espanhol;
- c) Certificado de habilitações discriminando as classificações obtidas, devidamente autenticado (*); caso ainda não tenha o certificado de média final no período de candidatura, anexar certificado de todas as unidades curriculares realizadas até ao momento.
- d) Um exemplar do Curriculum Vitae, detalhado e fundamentado, com inclusão dos respetivos documentos comprovativos;
- e) Fotografia;
- f) Comprovativos da experiência profissional nos casos referidos em 1. e), e certificado com a listagem das unidades curriculares realizadas no caso referido em 1. f);
- g) Atestado de residência passado pelo país onde o candidato se encontra domiciliado (*).

6. Emolumentos

Pela apresentação da candidatura é devido o pagamento da taxa de candidatura no valor de 51 Euros por cada candidatura submetida. Esta taxa não é reembolsável em nenhuma situação.

6.1. Pagamento da taxa de candidatura

- a) O pagamento pode ser efetuado por MB Way, Multibanco ou cartão de crédito (Visa ou MasterCard);

- b) O prazo da referência multibanco para o pagamento de uma taxa de candidatura é de 7 dias a contar do dia em que o candidato submeteu a sua candidatura;
- c) A solicitação de referências multibanco apenas pode ser efetuada até ao dia anterior à data-limite de pagamento.
- d) As candidaturas não pagas serão automaticamente excluídas.
- e) O processo de candidatura só será avaliado se os candidatos tiverem pago os emolumentos de candidatura.

7. Notificação dos candidatos

A notificação relativa aos resultados provisórios e definitivos será efetuada por mensagem de correio eletrónico enviada aos candidatos colocados e não colocados, à medida que os Coordenadores dos Mestrados efetuam a colocação dos selecionados

8. Funcionamento

O funcionamento dos Cursos de Mestrado fica condicionado a que o número de colocados seja igual ou superior a 15.

(*) Os documentos devem ser:

- traduzidos para português ou inglês, sempre que não forem emitidos em português ou inglês;
- visados pelo serviço consular ou apresentados com aposição da Apostila de Haia, emitida pela autoridade competente do Estado de onde o documento é originário.

Faculdade de Ciências e Tecnologia, 30 de janeiro de 2025

O Diretor

Professo Doutor José Júlio Alferes

Subdiretor

Professor Doutor José Paulo Santos

ANEXO I
Calendarização das candidaturas a Cursos de Mestrado (2.º Ciclo)
Ano letivo 2025/2026

	1.ª Fase		2.ª Fase	
	Início	Fim #	Início	Fim ^{1,2}
Apresentação de candidaturas	3/02/2025	22/03/2025	2/06/2025	18/07/2025
Divulgação dos resultados provisórios		8/04/2025		31/07/2025

(#) No caso do Mestrado em Arte e Ciência do Vidro e da Cerâmica, a data do fim das candidaturas é 23/05/2025 e a divulgação dos resultados será em 02/06/2025.

(1) No caso do Mestrado de Genética Molecular e Biomedicina, a data do fim das candidaturas é 11/07/2025 e a divulgação dos resultados será em 18/07/2025.

(2) Nos casos do Mestrado Bioquímica para a Saúde e do Mestrado em Estatística Aplicada à Saúde, a data do fim das candidaturas é 25/07/2025 e a divulgação dos resultados será em 31/07/2025.

14

ANEXO II

Vagas para ingresso em Cursos de Mestrado (2.º Ciclo) Ano letivo 2025/2026 (1ª Fase)

Mestrados	1ª Fase Vagas	2ª Fase Vagas	Total Vagas	Valor da taxa de aceitação (*)
Análise e Engenharia de Big Data	25	#	25	300 €
Arte e Ciência do Vidro e da Cerâmica	15	#	15	100 €
Bioenergia e Tecnologias Sustentáveis	20	#	20	100 €
Biologia Computacional e Bioinformática	30	10	40	100 €
Biomateriais e Nanomedicina	24	#	24	100 €
Bioquímica	5	20	25	100 €
Biotecnologia	25	5	25	200 €
Bioquímica para Saúde	5	20	25	100 €
Ciências Gastronómicas	20	#	20	100 €
Conservação e Restauro	20	#	20	100 €
Educação	40	#	40	100 €
Engenharia Aeroespacial	30	#	30	100 €
Engenharia Biomédica	60	#	60	100 €
Engenharia Civil	50	25	75	100 €
Engenharia de Energias Renováveis	30	#	30	100 €
Engenharia de Fabrico Digital Avançado	25	#	25	100 €
Engenharia de Materiais	10	20	30	100 €
Engenharia de Micro e Nanotecnologias	10	50	60	100 €
Engenharia do Ambiente	5	55	60	100 €
Engenharia e Gestão Industrial	10	50	60	100 €
Engenharia Eletrotécnica e de Computadores	170	#	170	100 €
Engenharia Física	25	#	25	100 €
Engenharia Geológica	25	#	25	100 €
Engenharia Informática	170	#	170	100 €
Engenharia Mecânica	10	50	60	100 €

Mestrados	1ª Fase Vagas	2ª Fase Vagas	Total Vagas	Valor da taxa de aceitação (*)
Engenharia Química e Biológica	80	#	80	100 €
Ensino da Matemática	25	#	25	100 €
Estatística Aplicada à Saúde	30	#	30	100 €
Fitotecnologia Nutricional para a Saúde Humana	20	15	35	100 €
Genética Molecular e Biomedicina	0	30	30	300 €
Logística Marítima	0	35	35	1 200 €
Matemática Atuarial	25	#	25	300 €
Matemática e Aplicações	30	#	30	300 €
Materiais Avançados e Reciclagem Inovadora	10	10	20	100 €
Paleontologia	20	#	20	100 €
Química Bioorgânica	3	22	25	100 €
Reabilitação de Edifícios	25	#	25	100 €
Recursos Vivos Marinhos: Ciência, Tecnologia e Sociedade	10	10	20	100 €
Sociedade Digital	20	10	30	100 €
Tecnologia de Fachadas	25	#	25	100 €
Tecnologia em Agricultura de Precisão	35	#	35	100 €
Tecnologias de Produção e Transformação Agro-Industrial	25	10	35	100 €
Tecnologia e Segurança Alimentar	30	10	40	100 €
Urbanismo Sustentável e Ordenamento do Território	15	15	30	100 €

(#) Vagas sobrantes da 1ª fase.

(*) Conforme Despacho nº 19/2019.